

Coordenadoria de Expediente  
Ofício nº 0736/2021

Florianópolis, 10 de novembro de 2021

Excelentíssima Senhora  
DEPUTADA PAULINHA  
Nesta Casa

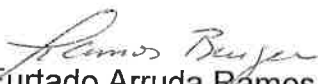
*Recebido*  
*Galv - Dep. Paulinha*  
*Tamy*



Senhora Deputada,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Saúde deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0296.9/2019, que “Garante à gestante o acesso ao parto cesariano, na Rede Pública ou Privada de Saúde, a partir da trigésima nona semana de gestação, quando por recomendação médica, bem como a analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal”, para seu conhecimento.

Respeitosamente,

  
Marlise Furtado Arruda Ramos Burger  
Coordenadora de Expediente



Coordenadoria de Expediente  
Ofício nº 0736/2021

Florianópolis, 10 de novembro de 2021

Excelentíssima Senhora  
DEPUTADA PAULINHA  
Nesta Casa

Recibido  
Gal - Dep. Paulinha  
Tamy

Senhora Deputada,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Saúde deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0296.9/2019, que “Garante à gestante o acesso ao parto cesariano, na Rede Pública ou Privada de Saúde, a partir da trigésima nona semana de gestação, quando por recomendação médica, bem como a analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal”, para seu conhecimento.

Respeitosamente,

  
Marlise Furtado Arruda Ramos Burger  
Coordenadora de Expediente



Ofício **GPS/DL/ 0885/2021**

Florianópolis, 10 de novembro de 2021



Ilustríssimo Senhor

**DANIEL KNABBEN ORTELLADO**

Presidente do Conselho Regional de Medicina (CRM-SC)

Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Saúde deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0296.9/2019, que "Garante à gestante o acesso ao parto cesariano, na Rede Pública ou Privada de Saúde, a partir da trigésima nona semana de gestação, quando por recomendação médica, bem como a analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO ALBA**

Primeiro Secretário



## DEVOLUÇÃO

Após fim de diligência por decurso de prazo, usando os atributos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019) em seu artigo 144, devolve-se o presente Processo Legislativo PL./0296.9/2019 para o Senhor Deputado Dr. Vicente Caropreso, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 24 de fevereiro de 2022

  
Chefe de Secretaria